**PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 35/2023**

Pelo presente termo, fica RE-RATIFICADO o Contrato n°. 35/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.412.389/0001-07, e a senhora MELISSA DO ESPIRITO SANTOS MENDES, CPF 058.166.075-70, por meio do Decreto Municipal nº. 001/2023 para a função de **ENFERMEIRA MENSALISTA**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

#  DA JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES DOS VALORES

## Fez-se constar, equivocadamente, na cláusula da remuneração o salário mínimo de R$1.320,00, como referência para definição de verbas de natureza remuneratória, quando, em verdade, o salário mínimo vigente no país é de R$1.302,00, conforme disposto na Medida Provisória 1.143/2022.

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 3.039,20

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 2.916,56

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL /FEVEREIRO R$ 3.980,00

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL FEVEREIRO R$ 3.972,80

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 7.019,20

## LEIA-SE:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 6.889,36

#  CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato nº. 35/2023.

Tomar do Geru – SE, 24 de Janeiro de 2023.

***MARINALVA REIS DOS SANTOS***

CONTRATANTE

**MELISSA DO ESPIRITO SANTOS MENDES**

 CONTRATADA

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**